

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 026/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e


CONSIDERANDO o Ofício CRD nº 008/95, de 30.06.95, encaminhando o processo de Revalidação de Diploma de Luiz Augusto Ledesma Rey em que atesta o cumprimento das exigências contidas nas Resoluções 002/92 e 013/94 - CONSEP;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, aprovado à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao odontólogo LUIS AUGUSTO LEDESMA REY, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Odontologia expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho de 1995.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício